



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1354 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/07/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1354 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/07/2023

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230719/001, de 19 de julho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Formalizar Convênios junto ao Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seccional do Ceará - (IEPTB-CE), por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, para viabilizar as execuções fiscais extrajudiciais em cartórios, na Rua Monsenhor Bruno, Nº 1153 - sala 414 - 4º Andar - Aldeota.

Nome: PEDRO GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO

CPF nº: 037.059.123-21

Cargo: Procurador Fiscal

Cbo: 241040

Secretaria: Finanças

Destino:

Fortaleza Estado: CE

Período: 20 e 21 de julho de 2023

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 02

Valor total: 160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 19 DE JULHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

Extrato de Contrato Nº 1807.001/2023

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 1807.001/2023 - SETAS, para ocupar a função de Motorista Categoria - D na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista Categoria - D;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 10.282/2020 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

Contratado: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO;

Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: a contar da data de sua assinatura, no período de 18 de julho de 2023 e tendo seu término previsto para 18 de janeiro de 2024;

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 18/07/2022

Cedro - CE, 18 de julho de 2023.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0307.01/2023-03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, JUNTO SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que tem como participante a pessoa jurídica do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação.

Cedro/CE, 18 de julho de 2023.

Manoel Bezerra Filho

Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 0505.01/2023-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTES: SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTE.

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOARES

TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.043.742/0001-60, com sede à Rua Luiz Batista da Silva, Nº 53, Bairro Ibiapaba, Crateús-CE, CEP: 63.700-001, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Francisco das Chagas Rufino Soares inscrito no CPF n.º 961.731.653-68.

CONTRATOS: Nº 2006.01/2023-04 - R\$ 68.220,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2006.02/2023-03 - R\$ 22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais) - Secretaria de Esporte.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ORDENADORES DE DESPESAS: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte.

Cedro-CE, 03 de julho de 2023.

Tulio Lima Sales
Presidente da CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato No. 2510.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0308.01/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS DESTINADOS ÀS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME com nome fantasia CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho No. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, e-mail cargolocadora@hotmail.com e fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cícero Allan Roberto Gomes, de R.G. n.º 98029275025, SSP/CE, e CPF n.º 654.649.903-72.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 19 de junho de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Cedro, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato No. 2010.01/2021-01 decorrente do PREGAÇÃO ELETRÔNICO No. 0907.01/2021-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o No. 746.018.493-49.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A presente alteração consigna da necessidade de acréscimo reajustando a avença de R\$ 3.293.399,82 (três milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) à R\$ 3.312.509,82 (três milhões trezentos e doze mil quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos), consignando um acréscimo de R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais), perfazendo um percentual de aproximadamente 0,58% do valor atualizado da avença.

ASSINA PELA CONTRATANTE: REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Cedro-CE, 26 de maio de 2023.

Tulio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico No. 1904.01/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME (ELETROMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.741.840/0001-20, com sede à Avenida Jesus Maria José, No. 2319 Letra A, Bairro Jardim dos Monólitos, Quixadá/CE, CEP: 63.909-003, endereço eletrônico contato@eletromedservice.com.br, fone (88) 2147-1381 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maria Salídia Cavalcante Melo de R.G. n.º 93002137682 SSPDS/CE e CPF n.º 260.996.403-04.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 19 de janeiro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Cedro, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 1805.02/2023-01 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa **MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ No. 40.212.031/0001-20 vencedora deste certame a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos.

Observação às cláusulas editalícias:

19. São Requisitos para a Contratação:

19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 munido da documentação elencada na cláusula 19.2. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração

19.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que os veículos não sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, cedente, arrendatário ou o locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo.

Cedro - CE, 18 de julho de 2023.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**